1. DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome da Organização Proponente: Sociedade Espírita de Promoção Social - SEPS.

CNPJ: 77.702.488/0001-23

Endereço: Rua Araguaia, 589

E-mail institucional: sepslar@gmail.com

CEP: 86025-720

Cidade: Londrina/PR

Telefone: (43) 3028-0277 (43) 9 9948-7384

Banco: Caixa Econômica Federal - 104

Agência: 1284

Conta: 3940-6

Operação: 003

Nome do responsável legal: [redacted]

RG: [redacted]

CPF: [redacted]

Função: Presidente da Instituição.

E-mail do responsável: sepslar@gmail.com

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Endereço: Rua Belo Horizonte, n° 1302 apto 7

Nome do tesoureiro: [redacted]

RG: [redacted]

CPF: [redacted]

Email: sepslar@gmail.com

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteira

Profissão: Aposentada

Endereço: Rua Iguassu, n°317

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do projeto: Projeto para melhorias do andamento do serviço prestado pela Instituição através da compra de materiais, equipamentos e uniformes para os funcionários.

Justificativa: O presente projeto é de extrema importância para a Instituição, visto que através dele poderemos adquirir itens como telefones, equipamentos eletrodomésticos (liquidificador, micro-ondas), equipamentos eletroeletrônicos (computadores), além de bebedouro (que será colocado na ala feminina em substituição ao antigo), toalhas de banho para os idosos e uniformes para funcionários.

Identificação do Projeto: Deliberação N° 016/2022 – CEDI/PR

Objetivo Geral: Aquisição de materiais e equipamentos para promover a melhora da estrutura da Instituição

Objetivos Específico: Compra dos seguintes itens: 6 telefones sem fio, 4 liquidificadores, 3 micro-ondas, 3 freezers, 1 computador, 1 bebedouro, toalhas de banho para os idosos e uniformes para funcionários.

Abrangência Geográfica: Sociedade Espírita de Promoção Social – SEPS. Londrina, Paraná.

Público-alvo: Este projeto visa beneficiar os idosos que residem na SEPS. A instituição dispõe de 62 vagas, sendo 36 masculinas e 26 femininas e também beneficia a instituição como um todo.

Valor solicitado ao FMDPI: R$ 49.000,00

Valor solicitado através do aditivo: R$ 144,30 referente aos rendimentos

Valor de contrapartida da organização: R$ 291,00

Valor total do projeto: R$ 49.435,30

ATIVIDADES DE ROTINA DA INSTITUIÇÃO / METODOLOGIA / RECURSOS HUMANOS ESPAÇO FÍSICO /PARCERIAS ENVOLVIDAS / INDICADORES OBRIGATÓRIOS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR ÁRES DE ATUAÇÃO

A SEPS é uma instituição de longa permanência para idosos, de caráter filantrópico, cujo público alvo são indivíduos acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidade pessoal e social e que recebem aqui um nível melhor de condições sanitárias, nutricional, higiene pessoal, socialização e alternativas de vida que garantam a dignidade. Dispomos de 62 vagas (sendo 36 vagas na ala masculina e 26 vagas na ala feminina). Proporcionamos os serviços de enfermagem 24 horas, fisioterapia, psicologia, serviço social, além de possuirmos uma cozinha que é responsável por toda a alimentação dos idosos e uma lavanderia industrial. Contamos com 47 funcionários para manter as atividades realizadas com alto grau de qualidade durante os 70 anos de serviços prestados pela Instituição.

Possuímos 2 alas (feminina e masculina), 2 refeitórios e vários banheiros para os idosos, além de quartos com no máximo 4 camas. A cozinha e a lavanderia são equipadas com equipamentos industriais para o bom andamento do serviço. Também contamos com pátios onde os idosos realizam atividades de lazer. Além disso contamos com refeitório, área de descanso e vestiários para funcionários.

Como parceiros para desenvolvimento deste trabalho importante para a comunidade temos a Secretaria Municipal do Idoso e a Secretaria da Assistência Social.

Por se tratar de uma Instituição Filantrópica, a SEPS apresenta limitações para aquisição dos itens apresentados no projeto, uma vez que os recursos advindos de promoções, doações e convênios com a Secretaria Municipal do Idoso e da Assistência Social são priorizados para a assistência direta do idoso e despesas essenciais como contas de água, luz, telefone, combustível, entre outros.

Com o desenvolvimento deste projeto, será realizada a aquisição de equipamentos como: telefones sem fio, liquidificadores, micro-ondas, freezers, computador, bebedouro, toalhas de banho para os idosos e uniformes para funcionários da Instituição.

Através do aditivo também será realizada compra de: 01 chuveiro.

Cronograma de Execução do Projeto:

Logo após o recebimento do recurso será realizada:

- Compra dos telefones sem fio, liquidificadores, micro-ondas, chuveiros, freezers, computador, bebedouro, toalhas de banho para os idosos e uniformes para funcionários.

Logo após a liberação do valor do aditivo será realizada a compra de 01 chuveiro.

Sistema de Monitoramento e Avaliação:

- Relatórios;
- Fotos da aquisição dos materiais.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta/Especificação:

Compra dos seguintes itens: 6 telefones sem fio, 4 liquidificadores, 3 micro-ondas, 3 freezers, 1 computador, 1 bebedouro, toalhas de banho para os idosos e uniformes para funcionários.

Logo após a liberação do aditivo será realizada a compra de 01 chuveiro.

Duração:

Início: A partir da assinatura.

Término: até 12 meses após a assinatura.

4. PLANILHA DE CUSTOS/PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR UNITÁRIO (em R$)	VALOR TOTAL (em R$)
Custeio	Telefone sem fio	6	279,9	1.679,40
	Toalha de Banho	222	59,9	13.297,80
	Uniforme para Funcionários (Calças tamanho 36-48)	50	68,9	3.445,00
	Uniforme para Funcionários (Calças tamanho 50-58)	16	86,2	1.379,20
	Uniforme para Funcionários (Camisas)	67	71,9	4.817,30
Capital	Liquidificador 1400w	4	398,89	1.595,56
	Chuveiro Zagonel Master Banho 220v	3	120	360,00
	Micro-ondas 20l	3	581,4	1.744,20
	Computador	1	2.299,00	2.299,00
	Bebedouro Industrial	1	6.392,10	6.392,10
	Freezer Horizontal 220l	1	3.394,50	3.394,50
	Freezer Horizontal 510l	2	4.400,00	8.800,00
				49.204,06

Nova tabela para valor do aditivo:

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR UNITÁRIO (em R$)	VALOR TOTAL (em R$)
Custeio	Telefone sem fio	6	260	1.560,00
	Toalha de Banho	170	59,9	10.183,00
	Uniforme para Funcionários (Calças tamanho 36-48)	194	65,83	12.771,00
	Uniforme para Funcionários (Calças tamanho 50-58)			
	Uniforme para Funcionários (Camisas)			
			TOTAL DO CUSTEIO	**24.514,00**
Capital	Liquidificador 1400w	4	329	1.316,00
	Micro-ondas 20l	3	557	1.671,00
	Computador	1	2.499,00	2.499,00
	Bebedouro Industrial	1	7.220,00	7.220,00
	Freezer Horizontal 220l	1	3.285,00	3.285,00
	Freezer Horizontal 510l	2	4.400,00	8.800,00
	Chuveiro 220v	1	130,30	130,30
			TOTAL DO CAPITAL	**24.921,30**
			TOTAL GERAL	**49.435,30**

O valor destinado pelo CEDI de R$ 49.000,00 não contemplou todo o valor necessário para a compra dos materias e equipamentos previstos no plano de trabalho. Sendo assim, a Instituição se compromete a custear o valor de contrapartida de R$ 291,00 além de solicitar autorização para a utilização dos rendimentos no valor de R$ 144,30 para chegar ao valor total necessário.

*OBS 1: Os fretes serão pagos com recurso da Instituição.

*OBS 2: O valor que exceder ao total repassado pela deliberação será custeado por recurso próprio da Instituição.

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARCELAS (R$)

Natureza	Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Custeio	1.1. Telefone sem fio				X	X							
	1.2. Toalha de Banho				X								
	1.3. Uniforme (calças)					X							
	1.4. Uniforme (camisas)					X							
2. Capital	2.1. Liquidificador 1400w				X	X							
	2.2. Micro-ondas 20l				X								
	2.4. Computador				X	X							
	2.5. Bebedouro Industrial				X	X							
	2.6. Freezer Horizontal 220l				X	X							
	2.7. Freezer Horizontal 510l										X	X	X
	2.8. Chuveiro 220v												

SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL - SEPS

CNPJ: 77.702.488/0001-23 - e-mail: sepslar@gmail.com - www.lardosvovos.com.br

ALBERGUE "RAUL FARIA CARNEIRO" LAR DOS VOVÔS
LAR DAS VOVOZINHAS "GILDA MARCONI"

Registro no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do 2º Ofício em Londrina sob n.º 116.544 e Instrução n.º 566 Livro A-1 em 02/02/1979
Registro na Secretaria de Saúde e do Bem Estar Social sob. n.º 979/79.
UTILIDADES PÚBLICAS: MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL

6. DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto a prefeitura do Município de Londrina que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOURO NACIONAL ou qualquer órgão da Administração Pública ou do MUNICÍPIO DE LONDRINA, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Londrina/PR- 22 de abril de 2024.

[redacted]

Presidente da Sociedade Espírita de Promoção Social

7. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Este Plano de Trabalho encontra-se APROVADO, por estar em concordância com o que rege o Decreto 52/2010, no seu artigo 1º, §10, Anexo II, Item 4 e artigo 116, da Lei 8.666/1993, Lei 13.019/2014 e Resolução nº 28/2011/TCE.

Londrina/PR- 22 de abril de 2024.

Secretária Municipal do Idoso

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO TF/SMI–2705/2023 (10495625) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO, E A INSTITUIÇÃO SOCIEDADE ESPÍRITA DE PROMOÇÃO SOCIAL – SEPS

O **Município de Londrina**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.477/0001-70, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias, nº 635, Londrina – PR, neste ato representado por seu Prefeito, [redacted] brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO,** através da **Secretaria Municipal do Idoso**, representada por sua secretária, [redacted] **Danelon**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **SECRETÁRIA**; e de outro lado a Instituição Sociedade Espírita de Promoção Social , CNPJ nº 77.702.488/0001-23, doravante denominada **PROPONENTE**, neste ato representada pelo seu presidente e representante legal Sr. [redacted] residente e domiciliada nesta cidade de Londrina, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento firmado em 03/07/2023, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - Do objeto

São objetos do presente aditivo:

a) *O ajuste do valor em* R$ 231,24 (duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos) sendo R$ 86,94 (oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos) provenientes de recursos próprios e R$144,30 (cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos) provenientes de rendimentos de aplicações financeiras *referente ao período de 31/08/2023 até 31/03/2023.*

b) Em razão da alteração da alínea anterior, a instituição formulou um novo plano de aplicação (Documento: 12729952) em que os valores acima foram considerados e compõe a distribuição demonstrada na planilha abaixo:

DESDOBRAMENTO	VALOR NA FORMALIZAÇÃO	VALOR DO 1º ADITIVO
3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R$ 9.641,50	R$ 12.771,00
3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R$ 13.297,80	R$ 10.183,00
3.3.90.30.30 - MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	R$ 1.679,40	R$ 1.560,00
TOTAL DO CUSTEIO	**R$ 24.618,70**	**R$ 24.514,00**
4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R$ 22.286,36	R$ 22.422,30
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R$ 2.299,00	R$ 2.499,00
TOTAL DO CAPITAL	**R$ 24.585,36**	**R$ 24.921,30**
TOTAL DE RECURSOS DO CEDI		**R$ 49.000,00**
CONTRAPARTIDA INICIAL		**R$ 204,06**
RECURSOS PRÓPRIOS		**R$ 86,94**
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		**R$ 144,30**
TOTAL		**R$ 49.435,30**

Parágrafo único: *o Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.*

Cláusula Segunda - Dos Fundamentos

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 19.027.079598/2023-94; no Parecer Jurídico Referencial 230/2019 SEI (12798172) da PGM; que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

Cláusula Terceira - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no **TF/SMI–2705/2023 (10495625)**, original e demais aditamentos.

Cláusula Quarta - Do Valor e da Classificação de Recursos

As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 27.020.14.241.0012.2.038 e 27020.14.241.0012.2.028. Elementos de Despesa 4.4.90.52 e
3.3.50.43, Fonte 694.

Cláusula Quinta

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, caput, da Lei nº 13.019/2014.

Cláusula Sexta - Da Publicação

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a PROPONENTE, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo via sistema oficial da Prefeitura do Município de Londrina, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si.

Este Termo foi elaborado de acordo com o Parecer Jurídico Referencial 230/2019 SEI (12798172) da PGM.

[redacted]

PREFEITO DO MUNICÍPIO

[redacted]

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

[redacted]

PROPONENTE DO TERMO DE FOMENTO

Documento assinado eletronicamente por [redacted] **Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por [redacted] **Secretário(a) Municipal do Idoso**, em 06/05/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por [redacted] **Prefeito do Município**, em 10/05/2024, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12796866** e o código CRC **F3BA66A8**.

Referência: Processo nº 19.027.079598/2023-94 SEI nº 12796866